



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

Resolução nº 030, de 24 de julho de 2007

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal”

A Câmara Municipal do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a (s) seguinte (s) dotação (ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.031.0003 4.023 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. Anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.031.0003 4.018 Auxílios Diversos aos Agentes Políticos

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições R\$ 20.000,00

01.031.0090 3.002 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Dom. Patrimonial R\$ 30.000,00

Total R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 24 de julho de 2007.


JOSÉ INÁCIO DA SILVA
Presidente


JAILSON DE SOUZA VIANA
Secretário

